



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria

Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

**RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO
DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E DO PLANO DE DADOS ABERTOS**

ANO DE REFERÊNCIA: 2023

Mariana Buarque Araujo
Autoridade de Monitoramento da Lei Acesso à Informação (LAI)

Geovana Radael Massante
Gestora do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Rio de Janeiro
Outubro de 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria

Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 40 da Lei 12.527/2011, c/c o art. 67 do Decreto 7.724/2012, a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) do órgão deve elaborar relatório anual específico de avaliação e monitoramento da implementação dos citados normativos, apresentando-o ao dirigente máximo da instituição com as recomendações e as orientações pertinentes.

1. ACESSO À INFORMAÇÃO

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) trata as manifestações recebidas através do Portal Fala.BR para que sejam corretamente respondidas, dentro do prazo estabelecido em lei. Para isso, se necessário, são feitas consultas junto aos setores detentores da informação, para a busca de respostas, que são analisadas para verificar a necessidade de proteção de conteúdos restritos a serem encaminhados.

Em muitos casos, as informações solicitadas estão disponíveis em sites e páginas dos diversos setores da Universidade, cabendo ao SIC a orientação para o seu acesso.

O monitoramento da LAI na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é realizado pela Ouvidoria juntamente com o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Conforme o [Painel da Lei de Acesso à Informação CGU](#), no ano de 2023, o SIC da UNIRIO recebeu 163 pedidos de acesso à informação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria

Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

VISÃO GERAL

PEDIDOS RECEBIDOS

163

RANKING ?

157° / 320

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA ?

18,41

Tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação.

RANKING ?

Selecione um órgão para para ver o posicionamento dele.

268° / 320

STATUS DOS PEDIDOS ?

RESPONDIDO

100,000%

EM TRAMITAÇÃO

0,000%

OMISSÕES

0,000%

Os dados abaixo demonstram que mais de 70% dos pedidos tiveram o acesso concedido.

Acesso Concedido	76,69%
Acesso Negado	3,68%
Acesso Parcialmente Concedido	3,07%
Informação Inexistente	6,75%
Não se trata de solicitação de informação	5,52%
Órgão não tem competência para responder sobre o assunto	0,00%
Pergunta Duplicada/Repetida	4,29%

TIPOS DE RESPOSTAS AOS PEDIDOS							
Ano	Acesso concedido	Acesso negado	Acesso parcialmente concedido	Informação inexistente	Não se trata de acesso à informação	Órgão não tem competência para responder sobre o assunto	Pergunta duplicada
2022	67,78%	2,22%	12,22%	12,22%	3,33%	1,11%	1,11%
2023	76,69%	3,68%	3,07%	6,75%	5,52%	0,00%	4,29%

Os temas mais solicitados estão relacionados com o SISU, assistência estudantil, dados estatísticos sobre servidores e discentes, concursos, entre outros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria

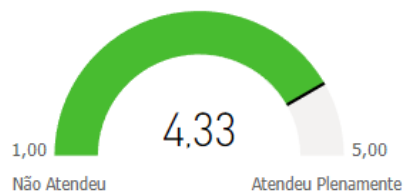
Monitoramento da Lei de Acesso à Informação



Quanto ao nível de satisfação em relação ao serviço prestado pelo SIC, apenas 21 (vinte e um) cidadãos/usuários responderam a pesquisa.

TOTAL DE RESPOSTAS: 21

A resposta fornecida atendeu
plenamente ao seu pedido?



A resposta fornecida foi de
fácil compreensão?



SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (1,00 a 5,00)			
Ano	Total de respostas	Atende plenamente?	Fácil compreensão?
2022	15	4,13	3,93
2023	21	4,33	4,38



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria

Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

2. TRANSPARÊNCIA ATIVA

A UNIRIO constituiu em 2012 a Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO) com a finalidade de “definir e acompanhar as ações, assim como fazer cumprir as políticas de transparência organizacional da UNIRIO, visando atender às necessidades institucionais nesta área e à legislação vigente, em especial, no que se refere ao acesso à informação pública, à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), regulamentada pelo Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012”.

À época, com a publicação recente da Lei de Acesso à Informação, a Universidade ainda não tinha instâncias devidamente constituídas para tratar dos assuntos pertinentes à transparência e ao acesso à informação.

As ações efetivas da CPTO tiveram início em dezembro de 2016, com a instalação e designação de nova presidência e dos membros da Comissão. No ano de 2017, conforme consta no relatório de atividades da CPTO, foram realizadas reuniões periódicas para a elaboração da primeira Carta de Serviços ao Usuário, e também foi reformulada a página de Acesso à Informação, localizada no menu do site principal da instituição, com o objetivo de facilitar ao cidadão a obtenção dos dados de seu interesse.

A partir de 2018, as atribuições da CPTO foram se restringindo às ações de Transparência Ativa (monitoramento e atualização da página de Acesso à Informação).

TRANSPARÊNCIA ATIVA

AVALIADOS: **49 / 49**

CUMPRIDOS: **45**

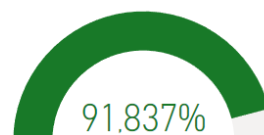
RANKING DE CUMPRIMENTO

177 / 320

ITENS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA AVALIADOS

CUMPRE

CUMPRE PARCIALMENTE

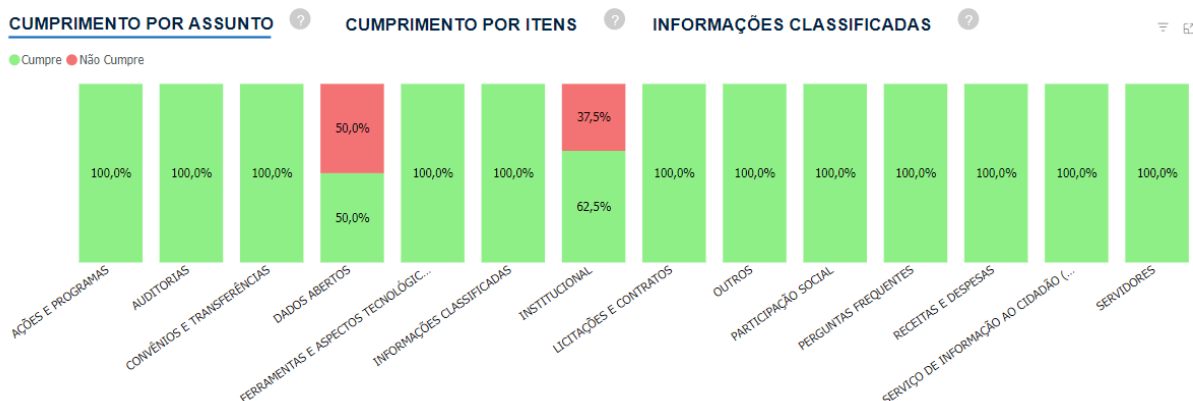




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria

Monitoramento da Lei de Acesso à Informação



3. DADOS ABERTOS

O Plano de Dados Abertos (PDA) da UNIRIO tem como objetivo geral promover a abertura de dados da Universidade, garantindo os princípios da divulgação e da transparência na Administração Pública e com o compromisso de publicidade permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas pela instituição.

A iniciativa de abertura de dados se propõe a identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos de maneira progressiva e sustentável; facilitar o acesso aos dados divulgados; melhorar a gestão da informação e de dados da instituição; estimular o desenvolvimento de soluções em TIC baseadas no uso dos dados publicados; desenvolver o processo de transparência e de acesso a informações públicas; promover a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.

O [Plano de Dados Abertos referente ao Biênio 2022-2024](#) foi aprovado, ratificado e publicado. Porém, as bases de dados não estão atualizadas no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria

Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante de todo o exposto acima, conclui-se que a UNIRIO preza pela transparência e acesso à informação ao cidadão. Contudo, considerando que ainda é necessário aprimorar este processo, reiteramos algumas recomendações julgadas pertinentes:

- 1) a constante capacitação dos servidores para que possam fornecer informações mais claras e precisas para o cidadão;
- 2) o entendimento por parte de toda a gestão da relevância do serviço de informação, transparência e acesso aos dados da Instituição, para que possam contribuir da melhor forma possível;
- 3) disponibilização mais clara de dados e informações de forma a facilitar o acesso do cidadão e reduzir seus questionamentos;
- 4) ampliar a equipe da Ouvidoria, área responsável pela gestão da plataforma Fala.BR na UNIRIO, a fim de garantir a atuação mais ativa do SIC, incluindo a função da Autoridade de Monitoramento da LAI, a fim de prestar o melhor atendimento ao cidadão, monitoramento da Transparência Ativa e ampliar a oferta de cursos e materiais informativos. Atualmente, a Ouvidoria conta com duas servidoras: uma atua na função de Gestora do SIC; a outra cumpre a função de Ouvidora e Autoridade de Monitoramento da LAI;
- 5) alterar a atribuição de catalogar bases no Portal Brasileiro de Dados Abertos, que está sob responsabilidade da AMLAI, para outro servidor, pois as atribuições da AMLAI previstas no artigo 5º, §4º, IV do Decreto nº 8.777/2016 são apenas de controle e não devem estar vinculada a atividades executivas do Plano.

Por fim, reitero também a necessidade de revisão da Carta de Serviços da Universidade, além da manutenção das boas práticas já adotadas, o incentivo à transparência e atualização constante dos dados disponibilizados pela Instituição.